

PORTARIA GP Nº 420/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor NADJAEL FREITAS, nesta data, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade, com efeitos retroativos.

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ocupado pela servidora NADJAEL FREITAS, matrícula 699200, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.

II - A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 07 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/10/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022